

LEI MUNICIPAL Nº2835/2015

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A AMITAM – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DA ALTA MOGIANA – CIRCUITO ALTA MOGIANA – CIRCUITO ALTA MOGIANA”

*(Projeto de Lei nº3119/2015
Autoria: Prefeito Municipal)*

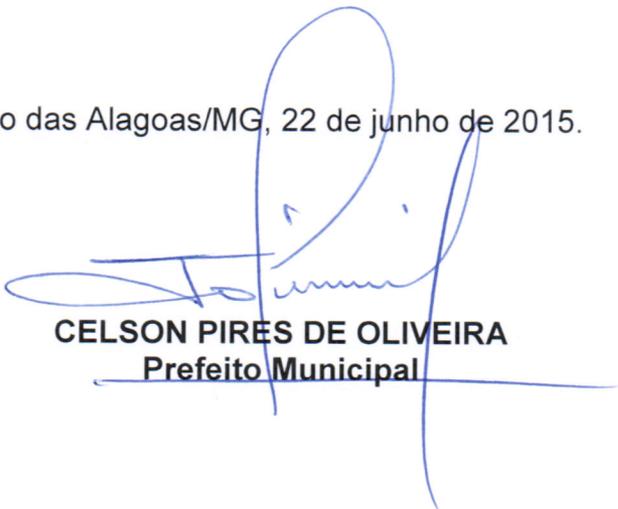
O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e termos aditivos com o AMITAM – Associação dos Municípios de Interesse Turístico da Alta Mogiana – Circuito Alta Mogiana, objetivando o desenvolvimento do turismo de nossa cidade, gerando emprego e renda e qualidade de vida aos munícipes.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 22 de junho de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal